## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



R. CEL. JOAO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP TEL / FAX : (012) 3978-2600

## PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 4066/2022

## PREGÃO Nº 069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PLANTÕES MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGISTA E NEUROPEDIATRA, PARA PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

## **HOMOLOGAÇÃO**

Face à mencionada legalidade do presente certame, ADJUDICO seu objeto que consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **PLANTÕES** MÉDICOS ÁREA DE **ESPECIALIZADOS** NA CARDIOLOGISTA NEUROPEDIATRA, PARA PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA a licitante SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAUDE, vencedor do item 1, no valor de R\$ 116.739,48 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e a licitante RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, vencedor do item 2 no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1994, Lei 10.520/2002 e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, acolhendo o parecer jurídico e a adjudicação pelo Pregoeiro, e considerando ainda a inexistência de interposição de recursos administrativos, **HOMOLOGO** a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jambeiro, 27 de janeiro de 2023

Carlos Alberto de Souza Prefeito Municipal